



**EDITAL Nº 009/2021 – 6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/IGP/2021**

O PERITO-GERAL DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo Art. 43, parágrafo único da Lei Complementar nº 741 de 12 de junho de 2019, com base no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260 de 22 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16 de março de 2004, e Art. 1º, incisos VIII e IX do Decreto nº 348 de 13 de novembro de 2019, e considerando os itens 10 e 12.1.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, resolve:

1. Fica a candidata aprovada na vaga ofertada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, com resultado homologado pela Portaria nº 011/GEPES/DIAF/IGP de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de março de 2021, e admitida pela Portaria nº 033/GEPES/DIAF/IGP de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 7 de maio de 2021, relacionada abaixo, para na **data de 10 de maio de 2021, às 11:00 horas**, comparecer em reunião preparatória junto à Diretoria do Instituto Médico Legal, no Centro Administrativo da Segurança Pública, Torre C, 2º andar, Avenida Gov. Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, Florianópolis-SC, para esclarecimentos quanto ao cumprimento de jornada de trabalho, detalhamento de atividades e dúvidas pertinentes relacionadas ao cargo de Auxiliar Médico Legal.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
CARLA AUERSVALDT	AUXILIAR MÉDICO LEGAL	MAFRA

2. Fica a candidata relacionada na forma do item anterior, convocada para aplicação do Questionário de Investigação Social e entrega de documentação relativa à contratação, conforme previsto nos itens 10 e 12.1.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/IGP/2021, a realizar-se na data de **10 de maio de 2021, às 13:00 horas**, no Centro Administrativo da Segurança Pública, Torre C, 2º andar, Avenida Gov. Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, Florianópolis-SC.

2.1. A candidata convocada para aplicação do Questionário de Investigação Social deverão comparecer na data, hora e local especificados, munidos de fotografia 5x7cm, em fundo branco, datada, e caneta esferográfica na cor azul ou preta.



- 2.2.** No ato da entrega da documentação para a contratação, a candidata deverá apresentar os originais de todos os documentos utilizados para pontuação por comprovação de títulos e de experiência profissional.
- 3.** Nos termos do item 13.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/IGP/2021, a candidata deverá proceder ao envio do Laudo de Exame Toxicológico ORIGINAL, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com o seu nome, número de CPF e lotação, **até 7 de junho de 2021**, para a Gerência de Gestão de Pessoas do IGP, situada na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Bloco C, 2º andar, Capoeiras, Florianópolis/SC, ficando o custeio a cargo da candidata.
- 4.** O não comparecimento e atendimento à convocação conforme item 2 implicará na eliminação da candidata do processo seletivo.
- 5.** A candidata que, por qualquer motivo, deixar de entregar o exame toxicológico no prazo preestabelecido, apresentar resultado POSITIVO ou INCONCLUSIVO para alguma das drogas analisadas, ou for considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social, estará automaticamente dispensado do cargo, e terá seu contrato rescindido sem direito a indenizações, por incompatibilidade com o cargo.
- 6.** A candidata convocada deverá comparecer ao município em que atuará para início das atividades, **em 11 de maio de 2021**.

Florianópolis, 6 de maio de 2021.

Giovani Eduardo Adriano

Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias